



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 163/2025/GP de 07-05-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor, **Clauber Martins Nunes**, Fiscal Sanitário e Epidemiológico, matrícula 948, da **Função Gratificada FGII**, de Diretor de Programas da Saúde, a partir do dia 07 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 07(sete) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se,

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.